

Santo André, 24 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2410/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/2025, que revoga a alínea “c” do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 10.439/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

À Diretoria Geral,

Sr. Diretor, sugerimos o envio do processo ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pelo Consultor Legislativo acerca da propositura.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

